



## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.602 de 23 de OUTUBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.400.687,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria das Cidades, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 2.400.687,00 (dois milhões, quatrocentos mil, seiscentos e oitenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de OUTUBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### ANEXO I

### SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.602 de 23/10 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11111.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	205.500,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	217.499,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	89.159,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	297.630,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	333.695,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	320.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	347.163,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	280.198,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	309.843,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.400.687,00</b>



## SECRETARIA DE SAÚDE

### DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO JOSE ALVES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Floriano, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADENILDE MARIA COELHO SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Floriano, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA MIRANDA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Posto do Prodart de Floriano, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSE DAYLLANE DA COSTA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Posto do Prodart de Floriano, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2019

Of. 689

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 326/2019 – GDG** Teresina-PI, 22 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

**CONSIDERANDO** o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em atendimento às solicitações, o gozo das férias das servidoras **Clêdimar Vieira de Oliveira**, matrícula nº 332027-3, **Maria Cineli de Moura Barros Alves**, matrícula nº 016648-0, conforme especificação abaixo:

- **Clêdimar Vieira de Oliveira** – 23.12.2019 à 21.01.2020 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

- **Maria Cineli de Moura Barros Alves** – 01.11.2019 à 30.11.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 505



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

**PORTARIA Nº 066/2019** Teresina/PI, 17 de Outubro de 2019.

Designação de servidores para responderem às demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do e-Ouv.

O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 3º do Art. 37, da CF/88, e em cumprimento à Lei Federal de nº 13.460/17, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos; considerando o Decreto Estadual de nº 15.188/33, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previsto na Lei Federal de nº 12.257/13 e no § 3º do Art. 37, da Constituição Federal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores **Felipe José Mendes Raulino Filho**, Matrícula nº 0049611 e **José Genival Sousa do Nascimento**, Matrícula 1609505, para exercerem a função de Ouvidores Setorial neste órgão.

Art. 2º - Os servidores serão responsáveis por acompanhar e responder às demandas dos cidadãos feitas a este órgão, por meio do sistema e-Ouv – Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Certifique-se, publique-se e Cumpra-se.**

**José Dias de Castro Neto**  
**Diretor Geral – DER/PI**

**Portaria DGE Nº/068/2019**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Revogar Portaria DGE/091/2017 e ato contínuo Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

**REVOGAR** Portaria DGE/091/2017 e Ato contínuo **DESIGNAR** o Engenheiro **PEDRO LEAL FILHO**, matrícula Nº 05224-8, Classe “III”, padrão “E” e o Fiscal de Transporte **JOSÉ FERNANDO RODRIGUES BARROSO**, matrícula 05291-4, Classe “III”, padrão “D”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Restauração/Conservação corretiva, da rodovia PI – 255, Trecho: Curimatá/Avelino Lopes, numa extensão de 42,00 km, conforme contrato PJU/034/2015 e Ordem de Serviço Nº 012/2017 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Teresina, 17 de Outubro de 2019.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
**Diretor Geral – DER/PI**

**Portaria DGE Nº/069/2019**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Revogar Portaria DGE/108/2018 e ato contínuo Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

**REVOGAR** Portaria DGE/108/2018 e Ato contínuo **DESIGNAR** o Engenheiro **PEDRO LEAL FILHO**, matrícula Nº 05224-8, Classe “III”, padrão “E” e o Fiscal de Transporte **JOSÉ FERNANDO RODRIGUES BARROSO**, matrícula 05291-4, Classe “III”, padrão “D”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, do Anel Viário, Trecho: PI – 381, São Miguel do Fidalgo / Entr. PI – 217 (São Miguel do Fidalgo), com extensão total de 1,14 km, conforme contrato PJU/036/2017 e Ordem de Serviço Nº 037/2018 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Teresina, 17 de Outubro de 2019.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
**Diretor Geral – DER/PI**

**Of. 667**

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de outubro de 2019 • Nº 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
UNIDADE DE PREVIDÊNCIA

## ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2910/2019 /PIAUIPREV -TERESINA - PI, 08 DE OUTUBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.0594P e 4050/2003.

### RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º da CF/88 com redação da EC nº 20/98 c/c art. 3º da EC 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, 2ª Classe, do quadro de pessoal do (a) **Secretaria de Segurança**, matrícula nº. **009067-X**, portador do CPF nº: **014.332.533-72**, falecido (a) em **09/05/2003**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 18.755,25 (dezoito mil, setecentos cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei nº 7081/2017 c/c 7132/2018	18.255,25					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL.	Lei nº 01/90	500,00					
<b>TOTAL</b>		<b>18.755,25</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
BENEDITA DOS SANTOS SILVA	16/06/1944	Cônjuge	306.618.113-87	01/06/2003	VITALÍCIO	50,00	9.377,63
JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SILVA	07/03/1969	Filho (a) Inválido (a)	453.845.173-87	16/10/2018	VITALÍCIO	50,00	9.377,63

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GP Nº 2922/2019/PIAUIPREV -TERESINA - PI, 10 DE OUTUBRO DE 2019 -Processo nº 2018.07.1657P

### RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **LUIZ GERALDO DO ESPIRITO SANTOS**, outrora ocupante do cargo **AUX DE SERVIÇO**, Classe C, do quadro de pessoal do (a) **INTERPI - INST.DE TERRAS DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0265276**, portador do CPF nº: **067.043.523-68**, falecido (a) em **23/08/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
PENSÃO	ART 40 § 7º e 8º DA CF/88 C/C DECRETO 16.450/16						954,00
<b>TOTAL</b>							<b>954,00</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA ISABEL DO ESPIRITO SANTO	30/07/1933	Cônjuge	684.633.243-04	23/08/2018	VITALÍCIO	100,00	954,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2018.

PORTARIA GP Nº 2927/2019/PIAUIPREV - TERESINA - PI, 16 DE OUTUBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.0627P

### RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA UITA MENDES DE ANDRADE**, outrora ocupante do cargo **MERENDEIRA**, Classe A, Nível I, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0611492**, portador do CPF nº: **227.606.443-91**, falecido (a) em **02/05/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LEI nº 6.856/2016 C/C LEI 6.931/2016						880,00
COMPL. SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL	Art. 7º, VII da CF/88						32,85
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94						24,15
<b>TOTAL</b>							<b>937,00</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE	16/02/1936	Cônjuge	036.204.763-49	09/04/2018	VITALÍCIO	50,00	468,50
HAMILTON PEREIRA DE ANDRADE	07/05/1971	Filho (a) Inválido (a)	397.276.883-49	09/04/2018	VITALÍCIO	50,00	468,50

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018.

PORTARIA GP Nº 2928/2019 /PIAUIPREV - TERESINA - PI, 16 DE OUTUBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.0146P



**RESOLVE:**

**CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **PAULO RODRIGUES DA COSTA**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe Especial, Referencia C**, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **0431885**, portador do CPF nº: **160.320.123-87**, falecido (a) em **11/01/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 7.350,86 (Sete mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LEI Nº 6.410/2013	5.561,99
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO.	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16	2.519,61
<b>TOTAL</b>		<b>8.081,60</b>

**CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.**  
 $(8.081,60 - 5645,80 * 70\%) + 5645,80 = 7350,86$

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊN CIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RA TEIO	VALOR (R\$)
MARIA JOSENILDE BARBOSA DA COSTA	10/01/1963	Cônjuge	229.433.153-20	11/01/2018	VITALÍCIO	100,00	7.350,86

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2018.

**PORTARIA GP Nº 2992/2019 /PIAUIPREV - TERESINA - PI, 17 DE OUTUBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.0507P**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **PEDRO NICOLAU LOPES**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe III, Padrão "C"** do quadro de pessoal do (a) **SEC DA FAZENDA-IAPEP**, matrícula nº. **0427977**, portador do CPF nº: **069.157.953-91**, falecido (a) em **09/01/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.290,47 (Seis mil e duzentos e noventa reais e quarenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO 28/35 de R\$ 5.087,80	Lei nº 6410/2013, Lei nº 6810/2016 e Dec. nº 13.512/2009	4.047,14
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO .	Lei nº 6810/2016	2.519,61
<b>TOTAL</b>		<b>6.566,75</b>

**CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.**

$$(6.566,75 - 5645,80 * 70\%) + 5645,80 = 6290,47$$

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊN CIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RA TEIO	VALOR (R\$)
JOSÉ PEDRO LOPES	03/02/1961	Filho (a) Inválido (a)	826.373.423-15	09/01/2018	03/02/1982	100,00	6.290,47

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

**PORTARIA GP Nº 3000/2019 /PIAUIPREV - TERESINA - PI, 18 DE OUTUBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.0295P**

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO SOUSA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão B**, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0686816**, portador do CPF nº: **274.141.163-87**, falecido (a) em **06/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LEI Nº. 7.081/2017	335,13
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	8,79
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	610,08
<b>TOTAL</b>		<b>954,00</b>

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO ALVES DE SOUSA	13/07/1936	Cônjuge	129.884.803-20	06/02/2018	VITALÍCIO	100,00	954,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2018.

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de outubro de 2019 • Nº 202

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 2813/2019 PIAUIPREV.** Processos nº 2019.07.1862P, 2019.07.1863P. Em: 03 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **JESSIVALDO DE ARAÚJO SILVA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40hs**, nível II, classe **SE**, do quadro de pessoal do **CEB.GOV.FREITAS NETO-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **1994972**, portador do CPF nº: **134.931.038-75**, falecido em **16/08/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3091,81 (Três mil e noventa e um reais e oitenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
PROVENTOS .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7131/2018						3.091,81
<b>TOTAL</b>							<b>3.091,81</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CLAUDIA RODRIGUES DE SAMPAIO ARAUJO	28/09/1966	Cônjuge	439.787.113-20	16/08/2019	VITALÍCIO	50,00	1.545,91
GABRIEL SAMPAIO ARAÚJO	06/05/2011	Filho (a) Menor não emanc	064.651.573-06	16/08/2019	06/05/2032	50,00	1.545,91

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2019.

**PORTARIA GP Nº 2822/2019 PIAUIPREV.** Processos nº 2019.07.1633P, 2019.07.1725P. Em: 07 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **JOSE WILLYS NOGUEIRA**, outrora ocupante do cargo **MÉDICO PLANTONISTA 24HS - CLASSE III - PADRÃO B**, do quadro de pessoal do **HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0366595**, portador do CPF nº: **078.727.123-34**, falecido em **16/07/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 12039,76 (Doze mil e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7017/2017 c/c Lei 6933/2016						14.659,53
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 5º da lei nº 5.591/06						37,51
<b>TOTAL</b>							<b>14.697,04</b>
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(14.697,04 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 12039,76							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA CLEIDE DIAS NOGUEIRA	18/01/1980	Cônjuge	182.596.003-82	16/07/2019	vitalícia	50,00	6.019,88
BRUNA MARIA CORREIA MENDES NOGUEIRA.	09/05/2007	Filho (a) Menor não emanc	623.078.113-11	16/07/2019	09/05/2028	50,00	6.019,88

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2019.

**PORTARIA GP Nº 2921/2019 PIAUIPREV.** Processo nº 2019.07.1786P. Em: 10 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº.

13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DE JESUS VIEIRA COSTA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, padrão D, classe I, do quadro de pessoal da **U.E.FERDINAND FREITAS-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0926655**, portador do CPF nº: **350.008.993-34**, falecida em **24/06/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1282,88 (Um mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei nº 7.081/2017 c/c Lei nº 6.931/2016 c/c DC nº 2018.0001.002190-1						1.246,58
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94						36,30
<b>TOTAL</b>							<b>1.282,88</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ELIZEU JOSE DA SILVA NETO	31/05/1968	Companheiro(a)	730.496.543-68	24/06/2019	VITALÍCIO	100,00	1.282,88

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/06/2019.

**PORTARIA GP Nº 2926/2019/ IAUIPREV.** Processo nº 2019.07.1932P. Em: 14 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **SILVIO JEAN VALE**, outrora ocupante do cargo **2º SARGENTO**, do quadro de pessoal da **CFAP-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **015757X**, portador do CPF nº: **446.904.793-72**, falecido em **20/08/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4.170,65 (Quatro mil e cento e setenta reais e sessenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	Lei nº 7.081/2017 c/c Lei nº 6.933/2017 c/c Lei nº 7.132/2018						4.093,14
CURSO FORMACAO SARGENTO	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12						77,51
<b>TOTAL</b>							<b>4.170,65</b>
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
EDILEUSA NOGUEIRA DE SOUSA VALE	29/01/1966	Cônjuge	306.109.153-04	20/08/2019	VITALÍCIO	100,00	4.170,65

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2019.

**PORTARIA GP Nº 2929/2019 PIAUIPREV.** Processo nº 2019.07.1552P. Em: 16 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente da segurada **MARIA ALICE CARVALHO BARROS**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40h**, nível IV, classe **SL**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS CAPITAL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0502367**, portador do CPF nº: **645.722.343-53**, falecida em **19/01/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4157,81 (Quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO T/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						3.648,41

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de outubro de 2019 • Nº 202

7

VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS.	ART. 56 DA LC Nº 13/94	330,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06	179,40					
<b>TOTAL</b>		<b>4.157,81</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LIDIANNE CARVALHO BARROS	19/01/1978	Filha Inválida	007.830.713-96	23/07/2019	TEMPORÁRIO	100,00	4.157,81

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2019.

**PORTARIA GP Nº 2933/2019 PIAUIPREV.** Processos nº AA.227.1.000684/19 - 98 e 2018.07.1345P. Em: 17 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º da CF/88 com redação da EC nº 20/98 c/c art. 3º da EC 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **ANTONIO ALMEIDA DE CARVALHO**, outrora ocupante do cargo **CORONEL**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº: **278530P**, portador do CPF nº: **013.023.613-68**, falecido em **24/11/2003**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 19.072,34**, (**Catorze mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos**), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	LEI Nº 7.132 DE 27 DE JUNHO DE 2018	16.904,36
VPNI	LEI Nº 6.173/2012	2.167,98
<b>TOTAL</b>		<b>19.072,34</b>

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO FERNANDO PIRES DE CARVALHO	22/04/1969	Filho Inválido	350.970.783-49	04/10/2019	TEMPORÁRIO	100,00	19.072,34

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2019.

**PORTARIA GP Nº 2997/2019 PIAUIPREV.** Processo nº 2019.07.1918P. Em: 18 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **INACIO GOMES MARTINS**, outrora ocupante do cargo **3º SARGENTO**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº: **0114391**, portador do CPF nº: **065.282.283-53**, falecido em **31/08/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.697,20** (**Três Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos**), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	Lei nº 7.081/2017 c/c Lei nº 6.933/2017 c/c Lei nº 7.132/2018	3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	104,08
<b>TOTAL</b>		<b>3.697,20</b>

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

MARIA HELENA BARBOSA LOPES MARTINS	19/08/1970	Cônjuge	429.082.483-87	31/08/2019	VITALÍCIO	100,00	3.697,20
------------------------------------	------------	---------	----------------	------------	-----------	--------	----------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2019.

**PORTARIA GP Nº 2998/2019 PIAUIPREV.** Processo nº 2019.07.1864P. Em: 18 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO LUIS DE MOURA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, padrão C, classe I, do quadro de pessoal dos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº: **0688134**, portador do CPF nº: **152.567.153-72**, falecido em **18/08/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 998,00** (**Novocentos e Oito Reais**), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO PROPORCIONAL (15/35 AVOS)	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7131/2018	427,33
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 65 da LC nº 13/94	15,57
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	555,10
<b>TOTAL</b>		<b>998,00</b>

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA JOSEFA DE MOURA	10/08/1938	Cônjuge	698.401.723-87	18/08/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2019.

**PORTARIA GP Nº 2999/2019 PIAUIPREV.** Processo nº 2019.07.1496P. Em: 18 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **MARIA DE LOURDES PIRES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, padrão A, classe I, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº: **0333034**, portador do CPF nº: **328.129.493-68**, falecida em **25/05/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 998,00** (**Novocentos e Noventa e Oito Reais**), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTOS PROPORCIONAL (16/30 AVOS)	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016	355,44
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	art. 20 §2º da LC nº 38/04	0,01
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	642,55
<b>TOTAL</b>		<b>998,00</b>

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSÉ EPITÁCIO DA SILVA	20/09/1936	Cônjuge	004.606.303-00	25/05/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/05/2019.

**PORTARIA GP Nº 3001/2019 PIAUIPREV.** Processo nº 2019.07.1805P. Em: 18 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do



dependente do segurado ISAIAS EVANGELISTA DE AZEVEDO, outrora ocupante do cargo CABO, do quadro de pessoal dos INATIVOS-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0105538, portador do CPF nº: 217.934.333-72, falecido em 24/07/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.617,62, ( Três Mil seiscentos e Dezesete Reais e Sessenta e Dois Centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	Lei nº 7.081/2017 c/c Lei nº 6.933/2017 c/c Lei nº 7.132/2018	3.486,54					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	131,08					
<b>TOTAL</b>		<b>3.617,62</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA RITA DA ANUNCIACAO DE AZEVEDO	10/06/1952	Cônjuge e	714.092.623-91	24/07/2019	VITALÍCIO	100,00	3.617,62

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/07/2019.  
**PORTARIA GP Nº 3003/2019 PIAUIPREV.** Processo nº 2019.07.1880P. Em: 21 DE OUTUBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **RAFAEL PESSOA GOMES**, outrora ocupante do cargo **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D**, do quadro de pessoal da **U.E. ANISIO BRITO-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **2054418**, portador do CPF nº: **014.522.113-02**, falecido em **22/12/2017**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO .	Lei nº 7.081/2017	925,96					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	72,04					
<b>TOTAL</b>		<b>998,00</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
HEYTOR PESSOA GOMES DE OLIVEIRA	06/11/2009	Filho (a) Menor não emancipado	082.290.983-95	21/10/2019	06/11/2030	33,33	332,66
ANA VICTÓRIA PESSOA GOMES DE OLIVEIRA	15/07/2012	Filho (a) Menor não emancipado	082.291.063-20	21/10/2019	15/07/2033	33,33	332,66
ALISSA MARIA LIRA PESSOA GOMES	26/07/2013	Filho (a) Menor não emancipado	094.255.893-64	21/10/2019	26/07/2034	33,33	332,66

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a 21/10/2019.

Of. 5053



**PORTARIA Nº 271/2019 – GAB/PRE**

Teresina, 14 de outubro de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a).**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o empregado **ALDO GIORDANO SOARES DOS SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 166.865-0, por prazo indeterminado, para Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
**Diretor - Presidente – EMGERPI**

Este documento não contém emenda nem rasuras.

**PORTARIA Nº 272/2019 – GAB/PRE**

Teresina, 14 de outubro de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - **TORNARSEMEFEITO**, a Portaria Nº 189/2019 - GAB/PRE, de 16/07/2019, publicada no DOE/PI Nº 135/19, de 19/07/2019, que cede a empregada **JÚLIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 146.311-0, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí;

**Art. 2º** - Ceder à empregada **JÚLIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 146.311-0, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

**Décio Solano Nogueira**  
**Diretor - Presidente – EMGERPI**

Este documento não contém emenda nem rasuras

Of. 812





## PORTARIA Nº 276/2019 – GAB/PRE

Teresina, 18 de outubro de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a)s.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder os empregados, abaixo relacionados, por prazo indeterminado, para a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

- ü **FLÁVIO ALVES DA SILVA CHAVES**, matrícula nº 146.114-1;
- ü **LUIS FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 146.094-3;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se;

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 823



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - **JUCEPI**

## PORTARIA Nº 048/2019-PRES Teresina, 21 de outubro de 2019

**Convocação de Seção Plenária Extraordinária para o julgamento da Denúncia Contra a Atividade de Leiloeiro desempenhada pelo Sr. Dalton Luis de Moraes Leal.**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a denúncia contra a atividade de leiloeiro protocolada, nesta Jucepi, e devidamente analisada pelo quadro de vogais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Convoca o Colegiado de Vogais para Sessão Plenária Extraordinária, que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2019 as 12:00 horas, no prédio sede desta Jucepi, localizado na Rua General Osório, 3002, Cabral, Ed. Palácio Vitória, com a finalidade de realização do julgamento da Denúncia contra a atividade de leiloeiro que desempenha o Sr. Dalton Luis de Moraes Leal, matriculado nesta autarquia.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

**MARIAALZENIR PORTO DA COSTA**  
PRESIDENTE – JUCEPI

Of. 703



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 088/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 258ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo. Nº 69/2019 pela Coordenadora de Gestão da Atenção Básica da SESAPI, Adriana Araújo Costa Camelo de Carvalho, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

1. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS São Francisco Porte I (Rua Gabriel Reis, com Travesso Elias da Lucaida 01. Lote 10 Q “O”) para o município de Uruçuí/PI.

2. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS MAMA MIA (Localizada no endereço Serie Nascente da Avenida Presidente Kennedy, S/N) para o município de Teresina/PI.

3. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS Belo Monte (Localizada no Povoado Belo Monte) para o município de Oeiras.

4. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde Bairro São Jose (Localizada na Praça Nossa Senhora do Carmo, Bairro São José) para o município de Fartura do Piauí.

5. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 02 (duas) Academias de Saúde (Uma na localidade Barra de Santana e outra na localidade Cascavel Zona Rural) para o município de Alvorada do Gurgueia.

6. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde (Rua Reinaldo Marques, S/N, B. São Francisco) para o município de Cocal.

7. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 03 (três) Academias de Saúde (Primeira Localizada na Comunidade Barra Grande, S/N; Segunda na Comunidade Boa Vista, S/N e a terceira na Comunidade Arvore Verde, S/N) para o município de Cajueiro da Praia.

8. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 02 (duas) Academias de Saúde (Uma Localizada no endereço Praça Matriz-sede e outra localizada no Povoado Belém, Zona Rural) para o município de Cocal dos Alves.

9. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde do São João (Localizada na Rua da Glória, S/N, Bairro São João) para o município de Avelino Lopes.

10. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde Modelo Intermediário (Localizada na Rua Sebastião Arrais, S/N, Bairro Centro Zona Urbana) para o município de Pio IX.

11. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde Modelo Intermediário (Localizada na Rua São Pedro, S/N, Bairro Centro, Zona Urbana) para o município de São José do Piauí.

12. Aprovar Remanejamento de Recursos do Requalifica UBS, da UBS “Aroeiras” para UBS – Centro de Saúde Petrónio Portela do município de Monsenhor Hipólito.

13. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de setembro de 2019.  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 089/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 258ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memo. Nº 069/2019, pela Coordenadora de Gestão da Atenção Básica da SESAPI, Adriana Araújo Costa Camelo de Carvalho, comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes Credenciamento e Mudança de Modalidade das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, Equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NAFS, Equipes de Saúde Bucal - ESB e Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

### RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação do Credenciamento de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde - ACS para o município de Jurema.
2. Aprovar a solicitação do Credenciamento de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal - ESB, para o município de Alto Longá.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de setembro de 2019.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**Anexo I** - Aprovar as Solicitações de Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Município	Agentes Comunitários de Saúde		
			Teto	Credenciados	Credenciamento
01	2205532	Jurema	12	11	01

**Anexo II** - Aprovar a Solicitação de Credenciamento e Mudança de Modalidade das Equipes da Estratégia de Saúde da Bucal dos Seguintes Municípios:

Nº	Código IBGE	Municípios	Estratégia Saúde da Bucal						
			Modalidade I			Modalidade II		Mudança de Modalidade	
			Teto	Credenciadas	Credenciadas	Credenciadas	I para II	II para I	
01	2200301	Alto Longá	07	05	02	-	-	-	-

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 090/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 258ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Portaria Nº 288 MS/SAS, de 19 de maio de 2008, referente à Política Nacional em Atenção em Oftalmologia;

a) A Portaria SAS/MS/Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Nº 11, de 02 de abril de 2018, aprovando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma;

b) A Declaração de Impacto Financeiro para o Credenciamento do Serviço de Oftalmologia para realização dos procedimentos do Glaucoma no Hospital de Olhos Raimundo Braga de R\$ 1.408.970,38 (um milhão, quatrocentos e oito mil, novecentos e setenta reais e trinta e oito centavos) proveniente do FAEC com repasse anual, conforme declara o Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina - Charles Carvalho Camillo da Silveira (27/08/2019);

c) O Relatório de Vistoria feita por Equipe Técnica da DUCARA/SESAPI juntamente com representantes da Fundação Municipal de Saúde de Teresina - FMS - no Hospital de Olhos Raimundo Braga - HORB - dia 02 de setembro de 2019, constatando que o HORB encontra-se devidamente instalado no endereço citado e em condições físicas estruturais para o que se propõe e contando com Recursos Humanos necessário a habilitação em procedimentos do Glaucoma e credenciamento junto ao Sistema Unico de Saúde - SUS;

d) A apresentação em plenário da solicitação de Habilitação/Credenciamento em procedimentos de Glaucoma, Hospital de Olhos Raimundo Braga - HORB - CNES: 2360926 de Teresina PI, de acordo com os critérios da Portaria SAS/MS Nº 920, de 15 de dezembro de 2011.

### RESOLVE:

1. Aprovar a Habilitação/Credenciamento em Procedimentos de Glaucoma, do Hospital de Olhos Raimundo Braga - HORB - CNES: 2360926 de Teresina PI, de acordo com os critérios da Portaria SAS/MS Nº 920, de 15 de dezembro de 2011.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de setembro de 2019.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 092/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 258ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário feita por Eliracema Silva Alves, da Supervisão Estadual do Programa de Hanseníase da SESAPI, falando da preocupação do Ministério da Saúde e em particular da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, quanto à persistência e crescimento do quadro de casos novos de pessoas acometidas de Hanseníase, e esclarecendo a necessidade de implantação de novas estratégias ao combate da Hanseníase de uma forma geral, apresentou o Programa da Estratégia Nacional para o Enfrentamento da Hanseníase para 2019 à 2022, incluindo os três Pilares desta Estratégia, sendo: Pilar 1 - Fortalecer a Gestão do Programa; Pilar 2 - Enfrentamento da Hanseníase e suas complicações e o Pilar 3 - Conter a discriminação e promover a inclusão.

### RESOLVE:

1. Aprovar o Programa da Estratégia Nacional para o Enfrentamento da Hanseníase para o período de 2019 à 2022.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de setembro de 2019.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 093/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 258ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

e) a) A Resolução CIB/PI Nº 075/2016, publicada no Diário Oficial no dia 11 de novembro de 2016, Nº 211, que aprova a instituição do Comitê no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí;

b) A necessidade de inclusão da Composição do Comitê Estadual de Mobilização Social para o Controle da Tuberculose e Co-infecção TB/HIV junto à Resolução CIB-PI supracitada;

c) A atualização dos integrantes do Comitê Estadual de Mobilização Social para o Controle da Tuberculose e Co-infecção TB/HIV, conforme Ofício/Solicitação feita pela Supervisão da Tuberculose da DUVAS/SESAPI.

### RESOLVE:

1. Aprovar a Composição do Comitê Estadual de Mobilização Social para o Controle da Tuberculose e Co-infecção TB/HIV, conforme relação abaixo:

#### 01 – Superintendência de Atenção Integral à Saúde – SUPAT

Herlon Clístenes Lima Guimarães – Titular  
Fernanda Medeiros Silva Teixeira – Suplente

#### 02 – Diretoria de Unidade e Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS/SESAPI

Cristiane Maria Damasceno de Moura Fé – Titular  
Tarsila Cezar de Noronha Pessoa – Suplente

#### 03 – Programa Estadual Controle da Tuberculose – PI/SESAPI

Ivone Venâncio de Melo – Titular  
Karoline de Castro Demes – Suplente

#### 04 – Coordenação de Doenças Transmissíveis - Supervisão de DST/AIDS – SESAPI

Karina Alves Amorim de Sousa – Titular  
Meire Maria de Sousa e Silva – Suplente

#### 05 – Gerência de Atenção à Saúde - GAS/SESAPI

Luciana Sena Sousa – Titular  
Márcia Cristina Ferreira Brandão – Suplente

#### 06 – Gerência de Atenção à Saúde Mental - GASM/SESAPI

Lara Emanueli Neiva de Sousa – Titular  
Erica Amanda dos Santos Soares – Suplente

#### 07 – Gerência de Atenção Básica/SESAPI

Dília Sávia de Sousa Falcão – Titular  
Thais Muniz de Carvalho – Suplente

#### 08 – Coordenação de Saúde Prisional/SESAPI

Naila Juliana Ferreira Araújo – Titular  
Adriana Araújo Costa Camelo de Carvalho – Suplente

#### 09 – Gerência de Vigilância em Saúde - GVS/SESAPI

Inácio Pereira Lima – Titular

Francisca Miriane de Araújo Batista – Suplente

#### 10 – Coordenação de Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso/SESAPI

Valdite Barros da Costa – Titular  
Vanessa Batista Pinheiro – Suplente

#### 11 – Coordenação da Criança e do Adolescente

Maria da Consolação Nascimento – Titular  
Francisca Zenaide Fernandes Oliveira Nascimento – Suplente

#### 12 – Referência Terciária - Pneumologia Sanitária – HGV

Antonio de Deus Filho – Titular  
Cromwell Barbosa de Carvalho Melo – Suplente

#### 13 – Referência Secundária - Pneumologia Sanitária – IDTNP

Tatiana Nunes Malheiros Santos – Titular  
Kelsen Dantas Eulália – Suplente

#### 14 – Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-PI

Mariana Oliveira Santos – Titular  
Gabriela Sousa de Araújo – Suplente

#### 15 – Conselho Estadual de Saúde do PI – CESPI

Rosa Maria Duarte Veloso – Titular

Francisca Diana Pacífico Oliveira – Suplente

#### 16 – Programa Municipal de Controle da Tuberculose

Luciana Spindola Monteiro Toussant – Titular

Nádia Cristina Santana Gomes – Suplente

#### 17 – Coordenação Municipal de DST/AIDS – FMS

Alana Nieve Meneses Damasceno – Titular

Maria do Amparo Salmito – Suplente

#### 18 – Conselho de Secretários Municipais – COSEMS

Amanda Costa Pinheiro – Titular

Maria Goretti da Silva Pereira – Suplente

#### 19 – Universidade Federal do Piauí - UFPI/CCS

Telma Maria Evangelista de Araújo – Titular

Chrystiany Plácido de Brito Vieira – Suplente

#### 20 – Secretaria de Justiça do Piauí - Coordenação de Saúde / PPL

Nathana Karen Carvalho Rocha – Titular

Isla Huana Leandro Lacerda – Suplente

#### 21 – Associação das Prostitutas do Piauí - APROSPI/PI

Aricelina Siiva Gomes – Titular

Lucas de Sousa Silva – Suplente

#### 22 – Grupo Piauiense de Travesti e Transsexuais – GPTRANS

Emanuelly Vitória da Silva Almeida – Titular

Keisel Manoel dos Reis (Maria Laura dos Reis) – Suplente

#### 23 – Rede Nacional de Pessoa Convivendo com HIV/AIDS - RNP+EPI

Raimundo Nonato Carvalho Poty – Titular

Rogério Alves dos Santos – Suplente

#### 24 – Conselho Municipal de Saúde de Teresina

José Roberto Leite da Silva – Titular

Afonso Ribeiro Alves Filho – Suplente

#### 25 – Centro de Diagnóstico Raul Bacelar

Syrnonara Karina Medeiros Faustino da Silva – Titular

Eduardo Ferreira Braz Lima – Suplente

#### 26 – Coordenação de Análise, Divulgação de Situação e Tendência em Saúde (SIM)

Zenira Martins Silva – Titular

Irisnaldia Meneses da Silva Costa – Suplente

#### 27 – Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher

Maria Auzeni de Moura Fé – Titular

Cristiane Maria da Conceição – Suplente

#### 28 – Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH

Lucélia Campelo de Melo Santos – Titular

Nara Nunes Barbosa – Suplente

#### 29 – Coordenação de Epidemiologia - Supervisão do SINAN

Erika Meneses de Carvalho – Titular

Maria Helena Lima Miranda – Suplente

#### 30 – Coordenação de Assessoria e Comunicação da SESAPI - ASCOM

João Marcelo Ferry – Titular

Eli Lopes – Suplente

2. Revogar a Resolução CIB-PI Nº 006/2019.

3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de setembro de 2019.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 094/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 258ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a)A apresentação em plenário feito por Leopoldina Cipriano Feitosa, do COSEMS-PI, da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Nº 11788.216000/1190-01 do Senador Elmano Ferrer, apresentada ao Fundo Nacional de Saúde – FNS 2019 - no valor de R\$ 499.930,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais) destinado ao Hospital Municipal Senador Dirceu Arcoverde - CNES 2323923 - do município de Água Branca/PI, para implantação/ampliação de 23 novos leitos com fins de melhorar o atendimento da demanda regional.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a Emenda Parlamentar do Senador Elmano Ferrer correspondente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Nº 11788.216000/1190-01, apresentada ao Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 499.930,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais) destinado ao Hospital Municipal Senador Dirceu Arcoverde, de Água Branca/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de setembro de 2019.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 095/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 258ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a)A apresentação em plenário feita pela Diretora da Unidade de Planejamento da SESAPI, Dra. Ana Maria Menezes Neiva Eulálio Amorim, da Proposta Nº 06206.6590001/19-008 apresentada ao Fundo Nacional de Saúde – FMS 2019 – tendo como fonte recursos de Programa e como objetivo Triagem Auditiva Neonatal, destinada ao Hospital Eustáquio Portela – CNES 2777789 - no município de Valença-PI, no valor de R\$ 123.140,00 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta reais) e com habilitação através da Portaria Nº 1.928, de 12 de janeiro de 2019 (DOU Nº 140, de 23/07/2019).

**RESOLVE:**

1. Aprovar a Proposta Nº 06206.6590001/19-008 apresentada ao Fundo Nacional de Saúde – FMS 2019 – tendo como fonte recursos de Programa de Governo e como objetivo Triagem Auditiva Neonatal, sendo destinada ao Hospital Eustáquio Portela – CNES 2777789 do município de Valença-PI e no valor de R\$ 123.140,00 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta reais).

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de setembro de 2019.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 097/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 258ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a)O disposto no Projeto de Prevenção de Suicídio no Estado do Piauí, firmado e habilitado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí;

b)A apresentação em plenário feita pela Gerente de Atenção à Saúde Mental da SESAPI, Virginia Elaine Pinheiro da Silva, esclarecendo haver necessidade de um remanejamento de rubricas referente a despesas correntes conforme justificativas apresentadas em demonstrativo e em Planilha de execução dos recursos financeiro, em anexo.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o remanejamento de rubricas do Projeto de Prevenção de Suicídio no Estado do Piauí, conforme demonstrativo abaixo:

**I - Despesas Correntes:**

- O valor de R\$ 20.000,00 da rubrica "Passagens aéreas" para "Diárias";
- O valor de R\$30.000,00 da rubrica "Passagens aéreas" para "Contratação de pessoa jurídica";
- O valor de R\$50.000,00 da rubrica "Contratação de pessoa física" para "Contratação de pessoa jurídica";
- Total: R\$ 100.000,00 realocados.

**I.1 - Justificativa para os remanejamentos:**

a) **Para diárias** - Verifica-se que os trabalhos previstos para execução de atividades de ensino (realização das oficinas), que estão divididas em dois módulos de 20 horas em cada região de saúde contemplada no projeto, faz-se necessário um número significativo de instrutores e apoios, advindos da SESAPI e convidados por conta da especificidade do tema abordado (prevenção ao suicídio);

b) **Para Contratação de pessoa jurídica** - Justifica-se o remanejamento para esta rubrica com a finalidade de custear material gráfico, alimentação para os 720 profissionais que irão ser contemplados pelo projeto.

**II-Planilha de Execução dos Recursos Financeiros:**

Tipo de despesa de custeio	Valor previsto
Materiais de consumo	R\$50.000,00
Contratação de pessoa física	R\$50.000,00 - Remanejado
Contratação de pessoa jurídica	R\$130.000,00 - Realocado
Passagens aéreas	R\$50.000,00 - Remanejado
Diárias	R\$50.000,00 - Realocado
Outras despesas de custeio	R\$20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$250.000,00</b>

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de setembro de 2019.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 098/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 258ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Decreto Nº 9.380, de 22/05/18, que altera o Decreto Nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, o qual dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

b) O disposto na Portaria Nº 3.853, de 05 de novembro de 2018, e Nota Técnica Nº 02/2019, 11 de janeiro de 2019, que concede a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde;

c) O disposto na Ata de Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corrente/PI, realizada no dia 07 de maio de 2019, referente a aprovação do projeto de reutilização do prédio da UPA de Corrente com a implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, da Farmácia Básica de Corrente e da Central Municipal da Rede de Frios de Corrente;

d) A apresentação em plenário feita pela Secretária Municipal de Saúde de Corrente, Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcante Freitas de Araújo, esclarecendo que o prédio da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h - Tipo I do município de Corrente do Piauí se encontra concluído, mas sem funcionar por falta de condições financeiras do município em proporcionar sua estruturação em equipamentos de funcionamento e contratação dos profissionais especializados no atendimento dos procedimentos de urgência e emergência necessários a uma UPA 24h. Nesse caso, considerando o disposto na Portaria 3.583 e na Nota Técnica Nº 02, supracitadas e "sendo preciso reorientar o modelo de gerenciamento dos Serviços de saúde buscando atingir novos patamares na prestação de Serviços para otimizar o uso dos recursos públicos e economia nos processos de trabalho associados à elevada satisfação do usuário", apresentamos a Proposta de Readequação do espaço físico construído do prédio da UPA de Corrente com a instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, I - CNES 7124392, do Laboratório Municipal de Análises Clínicas - CNES 7304382, da Farmácia Básica de Corrente (Central de distribuição) - CNES 7786190 e da Central Municipal da Rede de Frios de Corrente - CNES 9131086, que se encontram instalados em lugares inadequados e com despesas para o Município. Assim, concluindo as justificativas da proposta, a Secretária apresentou o Mapa da Planta Baixa da reestruturação mostrando a forma de ocupação do espaço físico da UPA com as devidas especificações.

### RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de Readequação do espaço físico construído do prédio da UPA de Corrente com a instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, da Farmácia Básica de Corrente e da Central Municipal da Rede de Frios de Corrente, conforme a classificação do CNES, disposto abaixo:

Estabelecimento de Origem		
Tipo de Estabelecimento	Subtipo de Estabelecimento	CNES
Unidade de Pronto atendimento 24horas	Porte I	-----
Estabelecimento de Destino		
Tipo de Estabelecimento	Subtipo de Estabelecimento	CNES
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	CAPS I	7124392
FARMACIA BASICA CORRENTE PIAUI (Central de Distribuição)	-----	7786190
Laboratório Municipal de Análises Clínicas	-----	7304382
Rede de Frios - CENTRAL MUNICIPAL DA REDE DE FRIOS DE CORRENTE	-----	9131086

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de setembro de 2019.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 099/2019

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) A importância e urgência de inclusão das propostas no Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal;

b) A Proposta de Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde 30650003, em benefício do **HOSPITAL LOCAL DE LUZILÂNDIA (Hospital Estadual Gerson Castelo Branco - HEGCB) - CNES 2324288**, para implantação do Serviço de Oftalmologia (Diagnóstico).

### RESOLVE:

1. Aprovar o envio das Propostas de Emenda Parlamentar Nº 06206.659000/1190-19, do Capitão Fábio Abreu, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde 30650003, no valor de R\$ 181.755,00.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 25 de setembro de 2019.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 100/2019

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) A importância e urgência de inclusão das propostas no Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal;

b) A Proposta de Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde 30650003, em benefício do **HOSPITAL LOCAL DE LUZILÂNDIA (Hospital Estadual Gerson Castelo Branco - HEGCB) - CNES 2324288**, para implantação do Serviço de Oftalmologia (Diagnóstico/ Tratamento Clínico/Tratamento Cirúrgico).

### RESOLVE:

1. Aprovar o envio das Propostas de Emenda Parlamentar Nº 06206.659000/1190-20, do Capitão Fábio Abreu, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde 30650003, no valor de R\$ 822.232,00.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 25 de setembro de 2019.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



### RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 101/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto na Portaria GM/MS Nº 2.583, de 03 de outubro de 2017, referente ao pleito e custeio de Transporte Sanitário Eletivo;
- O disposto no Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de São João da Fronteira/PI, esclarecendo as necessidades do município, principalmente neste tipo de transporte;
- A apresentação em plenário do Projeto de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo em São João da Fronteira, feita pelo Secretário Municipal de saúde.

#### RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto Técnico de Implantação de Transporte Sanitário Eletivo do Município de São João da Fronteira/PI, destinado ao deslocamento de usuários necessitados para realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de outubro de 2019.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

### RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 102/2019

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- Os equipamentos hospitalares adquiridos através do Pregão Nº 33/2016 CPL/SESAPI, proveniente de recursos oriundos de Emendas Parlamentares e Programas;
- O disposto na Portaria MS/GM Nº 3.134/2013, que dispõe em seu artigo 13, §4º e 5º, sobre a possibilidade de realocação de equipamentos e materiais permanentes em estabelecimentos de saúde do mesmo ente federativo, atendido alguns requisitos;
- A redação legal do artigo 5º, da Resolução CIT Nº 22/2017, que ratifica o disposto no parágrafo 4º do artigo 13, da sobredita Portaria;
- A exiguidade de tempo para próxima Reunião Ordinária e a urgência de utilização do equipamento remanejado.

#### RESOLVE:

1. Aprovar o remanejamento de um Foco Cirúrgico de Teto, do Hospital Estadual Dr. João Pacheco Cavalcante – HEDJPC, de Corrente para o Hospital Local João Luiz de Moraes – HLJLM, em Demerval Lobão, sem prejuízos para o hospital de origem.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 26 de setembro de 2019.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

Of. 3989



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA Nº 057 DE 08 DE MARÇO DE 2018

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º, I, da Lei Complementar de nº 056 de 01/11/05, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como **Gestor** do Contrato nº 01/2018, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Comercial Equip LTDA, bem como o servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como **Fiscal** do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procurador Geral do Estado

### PORTARIA Nº 068 DE 06 DE ABRIL DE 2018

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º, I, da Lei Complementar de nº 056 de 01/11/05, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como **Gestor** do Contrato nº 02/2018, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a Empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, bem como o servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como **Fiscal** do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procurador Geral do Estado



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 141, DE 05 JULHO DE 2016

O **Procurador Geral do Estado**, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como **Gestor** do Contrato nº 01/2016, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a Empresa Mutual Serviços e Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda, bem como o servidor **Fiscal** Kécio Mourão dos Santos Rocha do mencionado contrato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 217 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º, I, da Lei Complementar de nº 056 de 01/11/05, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como **Gestor** da CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2019, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a Associação dos Procuradores do Estado do Ceará, bem como o servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como **Fiscal** da referida contratação direta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 225 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º, I, da Lei Complementar de nº 056 de 01/11/05, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como **Gestor** do Contrato nº 9912471469/2019 (ECT), celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como a servidora Maria das Graças Dias Leal, como **Fiscal** do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 217 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º, I, da Lei Complementar de nº 056 de 01/11/05, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como **Gestor** do Contrato nº 05/2016, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa Jerônimo e Nunes Ltda-EPP bem como o servidor Francisco de Assis Gomes, como **Fiscal** do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procurador Geral do Estado

Of. 2417



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 226/2019

**Teresina (PI), 25 de setembro de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AA.002.1.006715/19-20, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Educação/SEED;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência à Secretaria de Estado da Educação/SEED, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando a realização de registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática para garantir a segurança eletrônica das Unidades de Ensino da Rede Estadual, conforme Projeto Básico anexo ao processo administrativo AA.002.1.006715/19-20.

Parágrafo único. A delegação estabelecida refere-se aos itens necessários à realização dos objetos descritos no Termo de Referência e/ou Projeto Básico, limitados aos quantitativos informados.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Educação/SEED, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário (a) de Estado da Educação/SEED.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação/SEED a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Educação/SEED, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação deverá ser previamente submetida à Análise Técnica da Agência de Tecnologia da Informação do Piauí/ATI, que emitirá parecer conclusivo a respeito da aceitabilidade ou normalidade das condições principais do processo, referentes ao objeto solicitado, conforme art.2º do Decreto Estadual nº 14.631, de 08 de novembro de 2011.

Art.6º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.7º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 8º Ficam condicionados os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE/PI e Controladoria Geral do Estado - CGE/PI.

Art. 9º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e

posterior incorporação, conforme alíneas “f” e do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ

**Of. 831**

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 227/2019

**Teresina (PI), 25 de setembro de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AA.002.1.005390/18-05, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Educação/SEED;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência à Secretaria de Estado da Educação/SEED, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando a realização de registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática para interligação das Escolas Estaduais à infraestrutura da Rede Metro Ethernet Giga Piauí da Agência de Tecnologia da Informação do Piauí/ATI, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao processo administrativo AA.002.1.005390/18-05.

Parágrafo único. A delegação estabelecida refere-se aos itens necessários à realização dos objetos descritos no Termo de Referência e/ou Projeto Básico, limitados aos quantitativos informados.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Educação/SEED, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário (a) de Estado da Educação/SEED.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação/SEED a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Educação/SEED, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação deverá ser previamente submetida à Análise Técnica da Agência de Tecnologia da Informação do Piauí/ATI, que emitirá parecer conclusivo a respeito da aceitabilidade ou normalidade das condições principais do processo, referentes ao objeto solicitado, conforme art.2º do Decreto Estadual nº 14.631, de 08 de novembro de 2011.



Art.6º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.7º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 8º Ficam condicionados os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/PI e Controladoria Geral do Estado – CGE/PI.

Art. 9º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Of. 830

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 246/2019**

**Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AA.002.1.007855/19 - 06, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para futura aquisição de materiais e equipamentos necessários para o aparelhamento de 03 oficinas de panificação e implantação de Oficinas Permanentes( PROCAP 4º Ciclo) no sistema piauiense prisional, objeto do convênio Ministério da Justiça nº 124/2015, conforme especificação em planilha em anexo, projeto básico e no sistema do SICONV nº 822381/2015).

Parágrafo único. A delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se aos itens necessários à realização do objeto descrito no plano de trabalho do referido convênio, vinculados aos objetos de competência exclusiva da SEADPREV na forma do art. 35 da Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

**Art.3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a

outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Of. 882

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 247/2019**

**Teresina (PI) \_\_\_\_\_ de outubro de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AA.002.1.003241/19 - 93, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório específico, para atender necessidade da Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência a Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório para Registro de Preços para Aquisição de Solução Tecnológica de Inteligência Georreferenciada, para atender a demanda da Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ.

**Art.3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade a Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.



Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Of. 881

### PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 248/19

**Teresina (PI), 21 de outubro de 2019.**

CONSTITUI Comissão de Avaliação do IV Concurso Estadual Novas Práticas da Gestão Pública no Estado do Piauí, a ser lançado durante a 14ª Semana do (a) Servidor (a) Público (a) Estadual do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização da 14ª Semana do (a) Servidor (a) Público (a) Estadual do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação do IV Concurso Estadual Novas Práticas da Gestão Pública no Estado do Piauí, a ser lançado durante a 14ª Semana do (a) Servidor (a) Público (a) Estadual do Piauí.

Art. 2º Os membros da Comissão ficarão responsáveis em analisar e escolher as práticas exitosas para a premiação que acontecerá em dezembro/2019.

Art. 3º A Comissão terá a seguinte composição:

- I. Ana Amelia Silva Meneses, matrícula nº 342910-5;
- II. Emanuelle Marreiros Vasconcelos, matrícula nº 339475-1;
- III. Francisca Cleia da Costa e Silva, matrícula nº 341081-1;
- IV. Ilana Luzia de Alencar Antão, matrícula nº 342222-4;
- V. Maria das Graças Carvalho, matrícula nº 080603-0.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
Of. 2010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1647, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão composta com os técnicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apreciação prévia, avaliação de desempenho e de resultados, acompanhamento e controle de regularidade dos Contratos de Gestão vigentes com Organizações Sociais, Fundações e outros, na área de saúde, bem como avaliação de planos operativos e seus respectivos termos aditivos e prestação de contas:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
1	Josilene Soares de Sousa	115.206-8	Gerente
2	Elielba Guedes de Carvalho	338.808-5	Coordenador
3	Ivo Lima Viana	115.206-8	Médico
4	Ravena Fernanda Rodrigues dos Santos	338816-4	Assistente de Serviços I
5	Anselmo Conceição Pimental	324.437-5	Coordenador

Art. 2º. A Comissão, constituída por esta Portaria, poderá requerer do Senhor Secretário de Estado da Saúde, apoio técnico profissional de servidores de qualquer área desta Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1363/2015, de 08 de julho de 2015, publicada no dia 16 de julho de 2015 no Oficial do Estado do Piauí.

Art. 4º Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 3991



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA PORTARIA DE FISCAIS E SUPLENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES

Retificação da numeração da Portaria de Fiscais e Suplentes e suas Atribuições  
Extrato publicado no **Diário Oficial do Estado – DOE PI 193, página 22**, do dia **10 de outubro de 2019**.

Onde se lê:  
Portaria: 065/2019

Leia-se:  
Portaria: 066/2019

**José Arimatéia Carvalho Júnior**  
Diretor Administrativo e Financeiro/SAF  
Of. 208

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI  
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.901.1.011193/19-26/19

**O INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA** torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) CENTRAIS TELEFONICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA, DETALHADAS NO CORPO DO EDITAL.**  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.  
FONTE: 0113.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.788,00 (treze mil trezentos e setecentos e oitenta e oito reais).  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 08h00min DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.  
LOCAL: PRÉDIO ANEXO do INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – PI.  
RETIRADA DO EDITAL: A retirada do Edital pode ocorrer através do Email [licitaidtnp@gmail.com](mailto:licitaidtnp@gmail.com) ou através do site <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.901.1.011114/19-369

**O INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA** torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 ULTRAFREEZER VERTICAL, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA, DETALHADAS NO CORPO DO EDITAL.**  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.  
FONTE: 0113.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 29.166,66 (vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 10h00min DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.  
LOCAL: PRÉDIO ANEXO do INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – PI.  
RETIRADA DO EDITAL: A retirada do Edital pode ocorrer através do Email [licitaidtnp@gmail.com](mailto:licitaidtnp@gmail.com) ou através do site <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.

Of. 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2018. PROCESSO Nº 598/2018

No Diário Oficial do Estado Nº 228, de 07 de Dezembro de 2018, Página: 125 ONDE SE LÊ: OBJETO: ..., no município de Luis Correia/PI. LEIA-SE: OBJETO: ..., no município de Buriti dos Lopes/PI

Teresina, 22 de outubro de 2019.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Diretora Administrativa Liquidante da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **M. N. DA COSTA**, CNPJ nº 31.949.827/0001-70, estabelecida na Rua 24 de Janeiro, 1622, Macaúba, Teresina – PI para fornecimento de Extintores ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante.

O valor total da dispensa será de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral – HRA

Of. 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO
CNPJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0041-25
NOME DO CONTRATADO	MCA Auto Center Inovação e Serviços
CNPJ DO CONTRATADO	17.780.641/0001-09
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente contrato tem por objeto a manutenção corretiva da Ambulância Volkswagen Amarok, Placa PIO-1824, do Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 002/2019, com fundamento no Art.24, IV, da Lei 8.666/93.
VALOR CONTRATADO	R\$ 11.187,00
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	180 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30/09/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

Of. 052

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de outubro de 2019 • Nº 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

**Processo nº 705/2018 –Dispensa de licitação nº 690/2018**  
**Empresa:** ELLO Dist. de Medicamentos **Objeto:** Medic. Hospitalar  
**Valor:** 52.393,83 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 283/2019 –Dispensa de licitação nº 278/2019**  
**Empresa:** P.S. Impressora **Objeto:** Materiais de Informática  
**Valor:** 4.460,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 415/2019 –Dispensa de licitação nº 409/2019**  
**Empresa:** R N Madeira **Objeto:** Mat. Hidráulico  
**Valor:** 1.633,08 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 465/2019 –Dispensa de licitação nº 458/2019**  
**Empresa:** R N Madeira **Objeto:** Mat. Elétrico  
**Valor:** 4.157,50 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 466/2019 –Dispensa de licitação nº 459/2019**  
**Empresa:** R N Madeira **Objeto:** Mat. Construção  
**Valor:** 7.256,57 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 496/2019 –Dispensa de licitação nº 484/2019**  
**Empresa:** 2MV Distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar  
**Valor:** 7.118,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 504/2019 –Dispensa de licitação nº 492/2019**  
**Empresa:** Control Pragas **Objeto:** Serv. Limpeza de Fossas  
**Valor:** 7.500,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

## Of. 196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019	
Número do Processo	AA.002.1.000345/19-74
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 27/2017-DL SEADPREV, Liberação nº 110/2019-SEADPREV.
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.310/04
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	RL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	15.183.027/0001-34
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviço de locação de veículo para atender as necessidades da Fundação PIAUÍPREV.
Prazo de vigência	12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Do valor do Contrato	R\$ 37.920,00 (Trinta e sete mil, novecentos e vinte reais).
Prazo de execução	-
Data de assinatura do Contrato	22/06/2019
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 5068



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 048/2019 – CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.009033/19-60  
PMPI**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 – DL/SLC/SEADPREV**

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEIS Nº 8.666/93; 10.520/02.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº XXII/2017 – DL/SLC/SEADPREV**, PUBLICADA NO DOE Nº 206, DE 06/11/2017, FOLHA 22; ERRATA NO DOE 211 DE 13/11/2017, FOLHA 25; E PRORROGADA NO DOE Nº 205, DE 1º/11/2018, FOLHA 34.

**CONTRATANTE:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.

**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM TERMO INICIAL A DATA DA ASSINATURA E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18/10/2019 A 31/12/19.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.667,50 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PROJETOS / ATIVIDADES:** 2000 – ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSOS:** 00 – RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL

**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI; FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU – PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR.

## Of. 370

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 – CPL/PMPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.012893/19-PMPI**

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017 – MP/PI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017**

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

**CONTRATADA:** LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME. CNPJ Nº 20.213.607/0001-67.

**VIGÊNCIA:** DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 A 23 DE OUTUBRO DE 2020.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 48.150,00 (QUARENTA E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000 (ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES)

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.33 (PASSAGENS E DESPESAS COM DESLOCAMENTOS)

**FONTE DOS RECURSOS:** 00

**SIGNATÁRIOS:** pela contratante LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM, COMANDANTE GERAL DA PMPI; pela contratada SÓFIA CÁUDIAL LINS MABELINI - REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 371



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 012/2019

Processo Administrativo nº AA.040.1.014121/19-00

Com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e nos termos do Processo Administrativo nº AA.040.1.014121/19-00, AUTORIZO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição de passagens aéreas junto à empresa Miracéu Turismo LTDA. para a participação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - Iaspi na 1ª Reunião Regional de Trabalho do CONESSP e no 9º Meeting das Instituições de Assistência aos Servidores Públicos - CONESSP, nas cidades de Salvador/BA e São Paulo/SP, respectivamente. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Teresina(PI), 22 de outubro de 2018

**Daniele Amorim Aita**

Diretora Geral do Iaspi

**Of. 342**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/19. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/SRP. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de dormentes para ferrovia. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço Global. Valor Previsto: R\$ 863.441,18. Data, Local e Horário da Abertura da Licitação: 06 de novembro de 2019, às 09H30, na Sala de Licitações da CMTP, Av. Miguel Rosa, 2885, Norte, Teresina, Piauí. Local da Disponibilização do Edital Completo: Sala de Licitações da CMTP. Telefone (86) 32161991, e-mail [assessoriacmtp@gmail.com](mailto:assessoriacmtp@gmail.com).

Teresina - PI, 01 de outubro de 2019.

**Silvia Neide Sousa Nunes**  
Pregoeira da CMTP

**Paulo César de Sousa Martins**  
Presidente da CMTP

**Of. 200**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

## EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/002/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0776/19

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias, LOTE I, Rodovia BR-316, trecho: Entr. BR-226 (A) (Divisa MA/PI) (Timon/Teresina)/ Divisa PI/PE e Sub-trecho: Entr. BR-343 (A)/BR-226 (B)/Demerval Lobão/Segmento: Km-6,20 (Fim da Duplicação)/Km-15,22, com extensão de 8,42Km.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021.

**DATA DO ADITIVO:** 18 de outubro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Interna e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 41.075.755/0001-32.

**ASSINATURAS:** Engº. José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Antônio Carlos Ramos (Responsável Técnico/Norconsult Projetos e Consultoria Ltda).

Engº. José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

**Of. 106**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

## ERRATA DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 39/2016

**Nº DA PUBLICAÇÃO:** 196, fl. 26, de 15 de outubro de 2019. **Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.337.1.001322/19. **Referente ao Extrato de Distrato Nº 49/2016. OBJETO:** O presente termo tem por objeto a RESCISÃO BILATERAL do contrato Nº 039/2016, Processo Administrativo **AA.337.1.001322/19-47**, que tem por objeto contratação da empresa **ENGSERV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI**, para CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PIAUÍ, por motivos de interesse público (conveniência e oportunidade). Com isso, resolve rescindir amigavelmente o contrato em questão. **Onde se lê** “5º Medição, no valor de R\$ 49.969,20 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), totalizando o valor de 62.167,93, (sessenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e três centavos)”, **leia-se** “5º Medição, no valor de R\$ 72.824,92 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de 85.023,65, (oitenta e cinco mil, vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)”. Por erro formal.

Teresina- PI, 17 de outubro de 2019.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

**Of. 1082**



**PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR  
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 002/2019-  
BIRD - SEADPREV/PI  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)  
PROC. ADM. N. AA.1.000287/19-33  
SBQC- Nº 001/2019 BIRD - SEADPREV/PI**

**PRIMEIRA CHAMADA**

1. O Governo do Estado do Piauí recebeu empréstimo no montante de US\$ 120 milhões do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), oriundo do denominado Banco Mundial, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

2. Os serviços de consultoria compreendem: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SIGA, DOADO ATRAVÉS DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019 SEINC/MA PELO ESTADO DO MARANHÃO, NO ÂMBITO DAS AÇÕES REFERENTES AO PROJETO “PIAUI: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL”, REFERENTE AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV.**

3. As empresas interessadas poderão associar-se a outras empresas, sob a forma de consórcio ou subcontratação, com o objetivo de incrementar suas qualificações e experiência.

4. A Comissão Especial de Licitação, por intermédio da CEL em nome da Secretaria da Administração e Previdência (SEADPREV) convida as empresas de consultoria interessadas a manifestarem interesse para participar do processo de seleção, fornecendo documentos comprobatórios de qualificações e experiências relevantes para a execução, dos serviços de consultoria. Nesse sentido as consultoras interessadas devem apresentar documentação contendo minimamente as seguintes informações:

4.1 Dados de referência da empresa: razão social, principais sócios, estrutura organizacional, endereço completo, telefone, fax, e-mail;  
4.2 Dados e nome do responsável pela informação, que deverá ser o agente de contato;

4.3 Pretensão da Empresa em participar, isolada ou em consórcio, tendo esta, identificar nomes e empresa líder;

4.4 Identificação da origem do conhecimento desta “Solicitação de Interesse”, seja através de publicação de jornais, revistas, informes de embaixadas, etc.;

4.5 Currículo da Empresa ou de Consórcio de empresas, relacionando as experiências dos principais serviços realizados de complexidade e similaridade aos serviços a serem contratados.

4.6 Anexar material impresso, como folder e relatórios, que possa melhor apresentar a capacidade de gestão e de outras condições da empresa ou do consórcio;

4.7 Outras informações julgadas necessárias.

4.8 Deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar na descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.

**5 Os critérios para a composição da Lista Curta serão os seguintes:**

5.1 Experiência específica da consultora relevante para o Serviço  
5.2 Experiência em Desenvolvimento de Sistemas na Área de Processos de Administração Pública com ênfase em Compras e Contratos.

5.3 Experiência através de outros sistemas desenvolvidos na área de Administração de Banco de Dados Oracle, PostgreSQL.

5.4 Experiência em desenvolvimento e sustentação de Sistemas

5.5 Experiências na prestação de assistência técnica na preparação de treinamentos pela sustentação de sistemas e portal web.

6 A manifestação de interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro (revisadas e publicadas em janeiro de 2011).*

7 Das empresas de consultoria interessadas no processo de seleção exige-se a devida atenção ao parágrafo 1.9 das *Diretrizes para Seleção e Contratação de Serviços de Consultoria do Banco Mundial* que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflitos de Interesse.

8 A empresa de consultoria será selecionada pelo *método SBQC – Seleção Baseada na Qualidade e no Custo*, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). Tais Diretrizes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.

9 Este Aviso e a Versão Preliminar dos Termos de Referência encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br), [www.ipf.seplan.pi.gov.br](http://www.ipf.seplan.pi.gov.br), e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). As empresas interessadas poderão obter informações adicionais no endereço abaixo das 8:00h às 13:30h de segunda à sexta-feira.

10 As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas por e-mail para: [celseadbird@seadprev.pi.gov.br](mailto:celseadbird@seadprev.pi.gov.br) ou enviadas para o endereço abaixo, trazido no item 11, **até o dia 04 de novembro de 2019.**

11 Endereço para informações:

Comissão Especial de Licitações – CEL/BIRD  
Sala da Secretaria de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV,  
1º Andar  
Centro Administrativo Bloco I Bairro São Pedro CEP: 64018-900  
Teresina/PI  
Fone: (86) 3216-1720, Ramal 238, email:  
[celseadbird@seadprev.pi.gov.br](mailto:celseadbird@seadprev.pi.gov.br)

Teresina-PI, 21 de outubro de 2019.

**Antonia Itami Freire Mendes**  
**Presidente da Comissão Especial de Licitações - BIRD/PI**

**Visto: Merlong Solano Nogueira**  
Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI



ERRATA DO CONTRATO Nº 07/2019.

CORREÇÃO DO TEXTO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

ONDE SE LÊ:	
15.1.	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega definitiva dos bens.
LEIA-SE:	
15.1.	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	ULTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ da Contratada	05.377.175/0001-36
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2016 que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Coelho de Resende Nº 500 Bairro Centro, Edifício Ravena, Teresina-PI.
Prazo de vigência	12 meses 19/10/2019 até 19/10/2020.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	15/10/2019
Valor global	R\$ 13.486,22 (treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)
Orgão/unidade orçamentária	21101
Programa	0090
Função	04
Subfunção	122
Ação orçamentária	2000
Subelemento	69
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: CARLOS EUGÊNIO ESCORCIO DIAS

Of. 216



**ERRATA**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 006/19 – SUPLI**  
**PROCESSO: 1887/19**

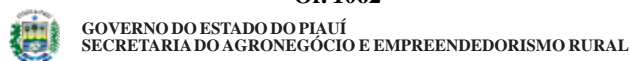
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DUAS EXTENÇÕES PRIMÁRIAS EM 13,8KV (REDE COMPACTA), SUBESTAÇÕES AÉREA TRIFÁSICA DE 75KVA E 30KVA E EQUIPAGEM DOS POÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO APROVADO PELA EQUATORIAL CEPISA E DENTRO DE SEUS PADRÕES TÉCNICOS, PARA ATENDER DOIS POÇOS TUBULARES LOCALIZADOS NOS BAIROS BELA NORTE E PASSAGEM DAS PEDRAS (BOA VISTA) NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **EPL Nº 006/2019-SUPLI, com abertura dos envelopes, no dia 13 de novembro de 2019, às 09:00 horas, foi remarcada para o dia 14 de novembro de 2019, às 09:00 horas,** no endereço acima, nos termos da Lei 13.303/16. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra-se no site [www.agespisa.com.br](http://www.agespisa.com.br). O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 22 de outubro de 2019

**SILVANIA DA SILVA CARVALHO**  
Superintendente da SUPLI

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

**Of. 1062**



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013A/2019 NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 037/2019 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº013A/19 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07  
CONTRATADO: FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRANETO EIRELI  
CNPJ DO CONTRADO: 01.123.034/0001-36  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento “EXPOHBB”, no dia 12 de julho de 2019. no município de Teresina/PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/07/2019.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2019  
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com recursos oriundos do governo do Estado. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 00  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:  
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela contratada: Felisberto Lustosa Nogueira Neto

Of. 319

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de outubro de 2019 • Nº 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/19	
<b>Processo</b>	AA.900.1.011637/19.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	HOTEL CAJUÍNA LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	11.405.070/0001-46.
<b>Objeto</b>	Objeto do presente Contrato, a Contratação de Empresa Especializada no ramo de FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, AUDITÓRIO, SALAS E ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPANTES DO "WORKSHOP SOBRE LINHAS DE CUIDADO DAS DOENÇAS NEGLIGENCIADAS DO PIAUÍ", QUE ACONTECERÁ EM TERESINA/PI REFERENTE AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO N. 8575-BR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses.
<b>Valor Total</b>	R\$ 27.440,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	2425.
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.39.
<b>Fonte de Recurso</b>	117.
<b>Data da Assinatura</b>	21.10.2019.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RAIMUNDA CLEYCIANE OLIVEIRA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/19.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.011635/19.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	ANA TURISMO LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	12.170.957/0001-65
<b>Objeto</b>	O objeto do presente Contrato, a Contratação de Empresa Especializada no ramo de AGENCIAMENTO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS INCLUINDO FRANQUIA DE ATÉ 23KG DE BAGAGEM REFERENTE AO ACORDO DE EMPRÉSTIMO N. 8575-BR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses.
<b>Ação Orçamentária</b>	2425.
<b>Natureza da Despesa</b>	339033.
<b>Fonte de Recurso</b>	117.
<b>Data da Assinatura</b>	21.10.2019.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO LIMA LOPES.

Of. 3948

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/19.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.022550/18.
<b>Modalidade</b>	Dispensa de Licitação Nº 273/19.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	APCC-HOSPITAL SÃO MARCOS.
<b>CNPJ do Contratado</b>	06.870.026/0001-77.
<b>Objeto</b>	Realização do procedimento cirúrgico: citorredução conjugada com quimioterapia intraperitoneal hiperfórmula, para a paciente Raimunda Firmo de Oliveira Ferreira.
<b>Vigência</b>	180 (cento e oitenta) dias.
<b>Valor Total</b>	R\$ 342.991,39 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	2419.
<b>Natureza da Despesa</b>	339091.
<b>Fonte de Recurso</b>	100.
<b>Data da Assinatura</b>	09.10.2019
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 3949



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO 029/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2018Nº 0006610/2018; 0006715/2018 e 0006721/2018

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO APRENDIZAGEM MUDANÇA LTDA - ME, CNPJ: Nº 14.382.662/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa para realizar um curso de formação continuada para Alunos com Altas Habilidades/**Superdotação**, (Fornecimento de Alimentação, Hospedagem e Instrutores)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias

VALOR GLOBAL: R\$ 16.883,91

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 3.3.90.39– Fonte de Recursos – 10; Convenio Federal:529/2014-2019- Ação 1.1; 1.4 e 1.3 NÚMERO DE PARCELA: Parcela única

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura– Secretário Estadual de Educação. Eliene Vieira Figueiredo-Responsável da Empresa.

Of. 367





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 021/2018 Nº 0006439/2018; 0006441/2018; 0006576/2018 e 0006704/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC  
CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: CENTRO INT. DE EDUC. APREND. EMUND. EIRELI – ME  
CNPJ: Nº 14.382.662/0001-88  
OBJETO: Contratação de empresa para realizar um curso de formação continuada em “Abordagem Bilíngue na Escolarização de Pessoas com Surdez (Hospedagem, Aluguel de Equipamentos, Fornecimento de Alimentação, e Instrutores)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias  
VALOR GLOBAL: R\$ 28.474,00 (vinte e oito mil, quatrocentos setenta e quatro reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Fonte de Recursos – 10; Convenio Federal: 529/2014-2019 – TC Ação 2,3; 2.1; 2.4 e 2.2  
NÚMERO DE PARCELA: Parcela única  
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2019  
SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Estadual de Educação. Eliene Vieira de Figueiredo-Responsável da Empresa.

### Of. 369



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 41/2014.

Processo administrativo Nº 16.1424/2013.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA.  
CNPJ do Contratado: 11.453.418/0001-70.  
Resumo do Objeto: Fica rescindido amigavelmente a pedido da empresa supracitada, para todos os efeitos da Lei, o Contrato nº 41/2014, datado de 02 de julho de 2014, firmado entre esta Secretaria e a empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
Fundamentação Legal: Artigo nº 79, Inciso II, c/c § 1º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93.  
Data de Assinatura do Termo de Rescisão: 16 de outubro de 2019.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda De Moraes e Pedro Alcantara Dias Braga (Contratado).

## TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 56/2014.

Processo administrativo Nº 16.1043/2012.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA.  
CNPJ do Contratado: 11.453.418/0001-70.  
Resumo do Objeto: Fica rescindido amigavelmente a pedido da empresa supracitada, para todos os efeitos da Lei, o Contrato nº 56/2014, datado de 02 de julho de 2014, firmado entre esta Secretaria e a empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
Fundamentação Legal: Artigo nº 79, Inciso II, c/c § 1º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93.  
Data de Assinatura do Termo de Rescisão: 16 de outubro de 2019.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda De Moraes e Pedro Alcantara Dias Braga (Contratado).

## TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 19/2014.

Processo administrativo Nº 16.705/2013.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.  
Resumo do Objeto: Fica rescindido amigavelmente a pedido da empresa supracitada, para todos os efeitos da Lei, o Contrato nº 56/2014, datado de 02 de julho de 2014, firmado entre esta Secretaria e a empresa MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.  
Fundamentação Legal: Artigo nº 79, Inciso II, c/c § 1º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93.  
Data de Assinatura do Termo de Rescisão: 16 de outubro de 2019.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda De Moraes e Gustavo Macêdo Costa (Contratado).

Deusval Lacerda De Moraes  
Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

### Of. 573

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 - REPETIÇÃO – CPL Processo Administrativo nº AA;013.1.000193/18-24

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações-CPL, comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 11 de novembro de 2019**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Construção de Uma Passagem Molhada sobre o Riacho “Riachão”, zona rural do município de LAGOA DO PIAUÍ, neste Estado. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 332.413,51 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e um centavos). Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correrão por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA. Órgão Orçamentário: **16**; Unidade Orçamentária: **101**; Programa: **21**; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp): **1335**; Função: **15**; Subfunção: **451**; Natureza da Despesa: **449051**; Subelemento: **36**; Fonte de Recursos: **0100001001**. O Edital, Projeto, Especificações e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236 Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de outubro de 2019.

**Helder da Costa Borba**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
**Deusval Lacerda de Moraes**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

### Of. 586

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de outubro de 2019 • Nº 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 002//2019	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.000239/17/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2018/CBMEPI (Ata de Registro de Preços nº 003/2018)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP
CNPJ do Contratado	11.509.243/0001-76
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Joelheiras Táticas, Cordas estática para resgate de 12 mm, Corda estática para resgate de 11,5 mm, Escada prolongável.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de outubro de 2019
Valor Global	R\$ 92.260,00
Ação Orçamentária	0612200012347
Natureza da Despesa	33.90.30 e 44.90.52
Fonte de Recursos	0100001001 e 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Menache Molhano Shamash

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.000238/17/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 002/2017/CBMEPI (Ata de Registro de Preços nº 002/2018)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	ELIANE APARECIDA BELLO DE PAULA EIRELI ME
CNPJ do Contratado	19.094.696/0001-90
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de mangueiras de combate a incêndio
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de outubro de 2019
Valor Global	R\$ 777.100,00
Ação Orçamentária	0612200012347
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	0100001001 e 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Jorge Cesar Gabardo

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.000239/17/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2018/CBMEPI (Ata de Registro de Preços nº 003/2018)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	SEA & NAUTICA LTDA
CNPJ do Contratado	70.994.140.0001-08
Resumo do Objeto do Contrato	Colete salva vidas, com capacidade de flutuação mínima de 90kg; Capacete para trabalho em altura com jugular fixada em quatro pontos.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de outubro de 2019
Valor Global	R\$ 29.935,00
Ação Orçamentária	0612200012347
Natureza da Despesa	33.90.30 e 44.90.52
Fonte de Recursos	0100001001 e 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Marlene Afonso de Andrade

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.000239/17/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2018/CBMEPI (Ata de Registro de Preços nº 003/2018)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ do Contratado	26.729.755/0001-15
Resumo do Objeto do Contrato	Máscara de proteção contra partículas em suspensão e fluidos; Máscara com snorkel para mergulho e resgate aquático; Luvas descartáveis tamanhos P, M e G
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de outubro de 2019
Valor Global	R\$ 70.644,90
Ação Orçamentária	0612200012347
Natureza da Despesa	33.90.30 e 44.90.52
Fonte de Recursos	0100001001 e 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Leonardo da Silva Costa

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.000239/17/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2018/CBMEPI (Ata de Registro de Preços nº 003/2018)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual n.º 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI
CNPJ do Contratado	15.453.449/0001-82
Resumo do Objeto do Contrato	Conjunto de lâminas para Serra Sabre (Corte de Ferro); Gancho para captura de repteis, tipo pinção; Lonas para estação de ferramentas, com tamanho mínimo de 3 X 6 metros; Roupas de proteção para trabalhos com abelhas (tipo apicultor); Cânula orofaríngea (Tam. 0,1,2,3 e 4); Conjunto de tesouras de procedimentos; Equipamentos de proteção respiratória para mergulho completo; Tripé de resgate com sistema para movimentação vertical; Bolsa com kit para triagem em grandes desastres; Bolsa para transporte de equipamentos pré-hospitalar (Tamanho G); Colete de imobilização dorsal adulto; Conjunto de tala de imobilização moldáveis e reutilizáveis; Maca tipo envelope; Aparelho freio oito em aço com orelhas; Mosquetão simétrico oval com tripla trava automática; Mosquetão assimétrico em aço prata de alta resistência; Polia dupla paralela de placas oscilantes em aço (Tamanho G); Polia dupla paralela de placas oscilantes com sistema travante; Cadeira de salvamento em altura com suspensório, tipo paraquedista; Caixa de ferramentas profissional de no mínimo 50 peças, em aço (Tamanho G); Aparelho divisor de 02 (duas) saídas de 1 ½; Eductor (misturador) entre linhas para formação de espuma, com medidor de porcentagem de ½ % a 6%, fabricado em alumínio.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de outubro de 2019
Valor Global	R\$ 376.985,99
Ação Orçamentária	0612200012347
Natureza da Despesa	33.90.30 e 44.90.52
Fonte de Recursos	0100001001 e 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Andrea Maria de Sousa Gontijo

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.000239/17/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2018/CBMEPI (Ata de Registro de Preços nº 003/2018)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual n.º 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	H L R DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRICOLAS ME
CNPJ do Contratado	07.534.706/0001-82
Resumo do Objeto do Contrato	Motosserras 01; Motosserras 02
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de outubro de 2019
Valor Global	R\$ 46.000,00
Ação Orçamentária	0612200012347
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	0100001001 e 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Henrique Luiz Régis de Oliveira

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.000238/17/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 002/2017/CBMEPI (Ata de Registro de Preços nº 002/2018)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual n.º 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	S. O. S. SUL RESGATE COM. E SERVIÇO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO.
CNPJ do Contratado	03.928.511/0001-66
Resumo do Objeto do Contrato	Luvas de proteção para combate a incêndio; Luvas de salvamento; Sistema de recarga em cascata; Compressor elétrico; Conjunto de combate a incêndio para pick up c/ tanque rígido de 600 litros.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de outubro de 2019
Valor Global	R\$ 667.779,00
Ação Orçamentária	0612200012347
Natureza da Despesa	33.90.30 e 44.90.52
Fonte de Recursos	0100001001 e 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: João Carlos Trentin Júnior

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quarta-feira, 23 de outubro de 2019 • Nº 202

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.000239/17/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2018/CBMEPI (Ata de Registro de Preços nº 003/2018)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	MEDISYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	14.918.354/0001-24
Resumo do Objeto do Contrato	Bolsa com kit imobilização e resgate máster completo.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de outubro de 2019
Valor Global	R\$ 64.000,00
Ação Orçamentária	0612200012347
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	0100001001 e 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Maysa Aparecida Venditelli Ribeiro

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.000239/17/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2018/CBMEPI (Ata de Registro de Preços nº 003/2018)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	S. O. S. SUL RESGATE COM. E SERVIÇO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO.
CNPJ do Contratado	03.928.511/0001-66
Resumo do Objeto do Contrato	Conjunto de almofadas pneumáticas; Lanternas recarregável (Led Cree T6 10.000 W/28.000Lumens) compatível para uso nos capacetes F1 e F2, com adaptador e encaixe; Lanternas com mastro telescópicas para iluminação de cenário; Equipamentos de proteção respiratória para penetração em locais gasosos; Conjunto para estabilização lateral de veículos; Queimador para incêndio controlado, tipo pinga fogo; Agente encapsulador e Supressão de combate a incêndio com tecnologia encapsuladora; Conjunto de Roupas de aproximação de combate a incêndio estrutural.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de outubro de 2019
Valor Global	R\$ 2.243.040,00
Ação Orçamentária	0612200012347
Natureza da Despesa	33.90.30 e 44.90.52
Fonte de Recursos	0100001001 e 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: João Carlos Trentin Júnior

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.000239/17/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2018/CBMEPI (Ata de Registro de Preços nº 003/2018)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA - EPP.
CNPJ do Contratado	22.193.450/0001-80
Resumo do Objeto do Contrato	Adaptador rosca fêmea de 2 ½ com redução saída STORZ de 1 ½ polegadas; Adaptador STORZ rosca fêmea de 2 ½ com saída de 2 ½ polegadas; Agente gerador de espuma sintética para combate a incêndio tipo LGE (Líquido Gerador de Espuma Sintética AFFF/ARC).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de outubro de 2019
Valor Global	R\$ 179.170,00
Ação Orçamentária	0612200012347
Natureza da Despesa	33.90.30 e 44.90.52
Fonte de Recursos	0100001001 e 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Felipe José Franco

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.321.1.000237/17/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2017/CBMEPI (Ata de Registro de Preços nº 001/2018)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.319 de 13/02/04, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual 11.346 de 30/03/04.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	EMPORIUM CONSTRUTORA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	05.163.253/0001-08
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de 02 (dois) Veículos de resgate, modelo ambulância tipo C.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de outubro de 2019
Valor Global	R\$ 610.000,00
Ação Orçamentária	0612200012347
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	0100001001 e 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Adailton Ferreira Soares

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018– ADH/PI

**BASE LEGAL:** Processos Administrativos n°:  
AA.118.1.001037/19 – 33.

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONTRATADA:** EMPRESA SECREL SISTEMAS E  
TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

**CNPJ CONTRATADA:** 02.498.289/0001-46

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato n° 15/2018 - ADH/PI, por mais 12 (doze) meses, contados da data que findou o Contrato. A Vigência do respectivo Termo Aditivo será: De 01 de outubro de 2019 até 01 de outubro de 2020. E também de ajuste de valores, referentes ao custo de implantação (conversão/migração e treinamento), para o total de R\$12.000,00 (doze mil reais), e referente ao custo para licenciamento de uso, manutenção e suporte do sistema, para o valor mensal de R\$8.273,70(oito mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recurso: 0100001001

Natureza da Despesa: 339040

Subitem: 02

Atividade: 2000

**PRAZO DO TERMO ADITIVO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 01 DE  
OUTUBRO DE 2019.

### SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES  
GAYOSO FREITAS

**PELA CONTRATADA:** FRANCISCO WAGNER CAMINHA  
DE VASCONCELOS

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

**Diretora Geral**

**Of. 696**

## EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 07/2019 – ADH/PI

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso LV da Lei 8.666/93, Lei das Licitações, combinado com o Decreto Estadual nº 14.483 e o Decreto nº 2.271 e Processo Administrativo nº AA. 118.1.001185/19-09.

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONTRATADA:** BRASÃO – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**CNPJ CONTRATADA:** 19.923.146/0001-37

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como por objeto contratação emergencial da empresa citada para **prestação de serviços de vigilância armada noturna e diurna**, prestados pela contratada através de profissionais devidamente qualificados.

**PRAZO DO CONTRATO:** 180 (Cento e Oitenta) dias

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de outubro de 2019

### SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO  
FREITAS

**PELA CONTRATADA:** HERCILIA DE JESUS MARTINS

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

**Diretora Geral da ADH/PI**

**Of. 697**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA

## EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 0172/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001244/19-88

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO  
TRABALHO DA 22ª REGIÃO

CNPJ do Contratado: 63.326.219/0001-03

Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do evento 63º ASSEMBLEIA GERAL E REUNIÃO DE TRABALHO DO CONSELHO NACIONAL DAS ESCOLAS DE MAGISTRATURA DO TRABALHO – CONEMATRA, que aconteceu na cidade de Teresina – PI, nos dias 29 e 30 de agosto, com recurso oriundo de Custeio no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 28/08/2019

Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO  
TRABALHO DA 22ª REGIÃO

**Of. 0351**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019 - REMARCAÇÃO**

Menor Preço Global. Objeto: Reforma do mercado Manoel Liberato Dias e Unidade Mista de Saúde Félix Barroso da Silva. A Prefeitura Municipal de Paes Landim, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe, a ser realizada às 09:00h do dia 13 de novembro de 2019, na sala de licitações na sede da prefeitura. Valor: R\$ 753.366,69. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Rua Piauí, 230, Centro, Paes Landim - PI, bem como no site do TCE, através do sistema Licitações Web. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, Convênio 007/2019 (Secretaria das Cidades - Governo do Estado do Piauí). Telefone para contato: (89) 994151451.

Paes Landim, 18 de outubro de 2019.

WILSON ARAÚJO  
Presidente da CPL

P. P. 2214

**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DE GESTÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 01/2019, na modalidade LEILÃO PÚBLICO, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Lote 01** - FIAT UNO MILLE FIREFLEX, PLACA LVO-8524, ANO/MOD.07/08, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9BD15802784961501, RENAVAL 917861205. - NÃO HOUE LANCE ( DESERTA ). **Lote 02** - FIAT UNO MILLE FIREFLEX, PLACA LWM-2744, ANO/MOD.07/08, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9BD15802784964279, RENAVAL 918754100 ARREMATANTE: Antônio Reis Araújo Costa/ VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Lote 03** - CHEVROLET CORSA, PLACA LWB-8416, ANO/MOD 06/07, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9BGSA19907B203785, RENAVAL 90773268. ARREMATANTE: Davi Borges de Miranda Lopes/ VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) **Lote 04** - FIAT PÁLIO, PLACA LVJ-3205, ANO/MOD 07/07, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9BD17164G75004667, RENAVAL 923321713 ARREMATANTE: Davi Borges de Miranda Lopes/ VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) **Lote 05** - VW KOMBI, PLACA LWD-3742, ANO/MOD 04/04, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9BWFB07X24P004139, RENAVAL 823270297 - NÃO HOUE LANCE ( DESERTA ) **Lote 06** - FIAT DUCATO, PLACA NIP-4928, ANO/MOD. 09/10, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 93W24AK245834, RENAVAL 184925703 ARREMATANTE: Carlos Alberto da Rocha/ Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) **Lote 07** - FIAT UNO VIVACE 1.0, PLACA LWJ-9243, ANO/MOD 14/14, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9BD195152E0556981, RENAVAL 997536500 ARREMATANTE: Maxwell Fonseca de Sousa/ VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) **Lote 08** - AMBULÂNCIA FIAT IVECO, PLACA NID-9837, ANO/MOD 04/04, DIESEL, CHASSI 932C4980148314549, RENAVAL 885706234 ARREMATANTE: Carlos Willians Vieira da Rocha/ VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) **Lote 09** - RENAULT AMBULÂNCIA MASTER, PLACA LWB-6926, ANO/MOD 2006/2006, A DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 93YADCUH56J715197, RENAVAL 915443023 ARREMATANTE: Carlos Willians Vieira da Rocha/ VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) **Lote 10** - FIAT DUCATO MINIBUS, PLACA NIC-2733, ANO/MOD 09/09, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 93W245L3392039546, RENAVAL 136577075 - NÃO HOUE LANCE ( DESERTA ) **Lote 11** - FIAT SIENA, PLACA OUD-3076, ANO/MOD 13/13, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9BD372171D4036127, RENAVAL 540766330

ARREMATANTE: M Machado Ribeiro Automotores Eireli - ME/ CNPJ: 05.454.234/0001-22, representada por Marcio Machado Ribeiro/ VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) **Lote 12** - FIAT SIENA, PLACA OUD-2936, ANO/MOD 13/13, COR BRANCA, ÁLC/GAS, CHASSI 9BD372171D4034855, RENAVAL 540759198 ARREMATANTE: M Machado Ribeiro Automotores Eireli - ME/ CNPJ: 05.454.234/0001-22, representada por Marcio Machado Ribeiro/ VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) **Lote 13** - RENAULT MASTER BUS 16 DCL, PLACA LWB-8126, ANO/MOD 06/07, DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 93YCDU57J771877, RENAVAL 907634915 ARREMATANTE: Carlos Willians Vieira da Rocha/ VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) **Lote 14** - FIAT IVECO CITY CLASS, PLACA NIU-6178, ANO/MOD 10/11, A DIESEL, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68BO1B8422002, RENAVAL 315189614 ARREMATANTE: Carlos Alberto da Rocha/ VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **Lote 15** - MITSUBISHI, L 200, PLACA NIO-5999, ANO/MOD 09/10, A DIESEL, COR CINZA, CHASSI 93XPNK740AC961714, RENAVAL 184963745 - NÃO HOUE LANCE ( DESERTA ) **Lote 16** - FIAT PÁLIO, PLACA PIB-5666, ANO/MOD 14/15, ÁLC/GAS, COR BRANCA, CHASSI 9BD17122LF5964779, RENAVAL 1215098119 ARREMATANTE: M Machado Ribeiro Automotores Eireli - ME/ CNPJ: 05.454.234/0001-22, representada por Marcio Machado Ribeiro/ VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) **Lote 17** - FIAT UNO MILLE, PLACA OUA-2229, ANO/MOD 13/13, ÁLC/GAS, COR BRANCA, CHASSI 9BD15844D6850923, RENAVAL 547930658 ARREMATANTE: Ananias Alves de Sousa Filho/ VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) **Lote 18** - VW KOMBI, PLACA NHV-2779, ANO/MOD. 07/08, ÁLC/GAS, COR BRANCA, CHASSI 9BWGF07X68P001056, RENAVAL 936288051 ARREMATANTE: Amilton Alves Ferreira Silva/ VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) **Lote 19** - VW KOMBI, PLACA NHV-4809, ANO/MOD. 07/08, ÁLC/GAS, COR BRANCA, CHASSI 9BWGF07X58P0017, RENAVAL 936628391 ARREMATANTE: Davi Borges de Miranda Lopes/ VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) **Lote 20** - MOTO YAMAHA YBR 125E, PLACA LVW-2000, ANO/MOD 02/02, A GASOLINA, COR BRANCA, CHASSI 9C6KE010020067788, RENAVAL 792027175 ARREMATANTE: Ananias Alves de Sousa Filho/ VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Lote 21** - MOTO HONDA CG 125 TITAN KS, PLACA LWA-9688, ANO/MOD 02/02, A GASOLINA, CHASSI 9C2JC30102R231517, RENAVAL 790552124 ARREMATANTE: Antônio Reis Araújo Costa/ VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) **Lote 22** - FIAT MICROONIBUS, PLACA OUA-2470, ANO/MOD 13/13, A DIESEL, COR PRATA, CHASSI 93W245H34D21125554, RENAVAL 553556347 ARREMATANTE: Carlos Willians Vieira da Rocha/ VALOR: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) **Lote 23** - FIAT SIENA, PLACA NIO-5099, COR BRANCA, ÁLC/GAS, ANO 2009/2010, CHASSI 9BD17202LOA3541864, RENAVAL 184915228 - NÃO HOUE LANCE ( DESERTA ) **Lote 24** - AMBULÂNCIA FIAT, PLACA NHW-8138, A DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 93W245G3382018848, ANO 2007/2008, RENAVAL 938982397 ARREMATANTE: Carlos Willians Vieira da Rocha/ VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) **Lote 25** - AMBULÂNCIA RENAULT MASTER RONTAN, ANO 2010/2011, A DIESEL, PLACA NIU-3018, COR BRANCA, CHASSI Nº: 93YADC9H6BJ521739, RENAVAL 00306313871 ARREMATANTE: Carlos Willians Vieira da Rocha/ VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) **Lote 26** - FIAT/FIORINO FLEX, ANO 2009/2010, ÁLCOOL/GASOLINA, PLACA NIP-5058, COR BRANCA, CHASSI 9BD255049A8869756, RENAVAL 188086340 ARREMATANTE: Litelton de Carvalho/ VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) **Lote 27** - HONDA CG/125 TITAN KS, ANO 2002/2002, GASOLINA, PLACA LWA-9698, COR PRATA, CHASSI 9C2JC30102R231456, RENAVAL 790552922 ARREMATANTE: Ananias Alves de Sousa Filho/ VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) **Lote 28** - FIAT/DUCATO MINIBUS, ANO 2009/2010, DIESEL, PLACA NIQ-5709, COR PRATA, CHASSI 93W244M24A2046686, RENAVAL 191466603 ARREMATANTE: Carlos Alberto da Rocha/ VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) **Lote 29** - MERCEDES BENZ 313 CDI/ SPRINTER, AMBULÂNCIA, A DIESEL, ANO/MOD/ FAB 2005/2006, COR BRANCA, PLACA LWF-0218, CHASSI 8AC9036626A937383, RENAVAL 875241808 - NÃO HOUE LANCE ( DESERTA ) **Lote 30** - FIAT/DUCATO/ MINIBUS, PLACA LWO-8907, ANO FAB/MOD 2006/2007, COR CINZA, A DIESEL, CHASSI: 93W244M2372012268, RENAVAL 906115450 ARREMATANTE:

Carlos Willians Vieira da Rocha/ VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) **Lote 31** - PAS/ONIBUS/VW/MASCA GRANMINI O, PLACA NIR-4589, ANO FAB/MOD 2009/2010, A DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 9532452RXAR016138, RENAVAL 196875633 ARREMATANTE: Carlos Alberto da Rocha/ VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) **Lote 32** - FIAT/ SIENA 1.4, A ALC/ GAS, PLACA OVX-9237, COR BRANCA, ANO FAB/MOD 2013/2014, CHASSI: 8AP372171E6056628, RENAVAL 565539183 ARREMATANTE: Davi Borges de Miranda Lopes/ VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) **Lote 33** - ÔNIBUS/VOLKS/COMILSVELTO U, CARROCERIA COMIL, MOTOR VW, PLACA NHX-2894, A DIESEL, COR AZUL, ANO FAB/MOD 2008, CHASSI 9BWR882W78R834179, RENAVAL 964009382 ARREMATANTE: Carlos Alberto da Rocha/ VALOR: R\$ 8.000 (oito mil reais) **Lote 34** - PAS/ONIBUS/VW/MASCA GRANMINI O, PLACA NIQ-8859, COR AZUL, ANO FAB/MOD 2009/2010, A DIESEL, CHASSI: 9532452R8ARO15568, RENAVAL 193815877 ARREMATANTE: Carlos Alberto da Rocha/ VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) **Lote 35** - PAS/ONIBUS/VW/MASCA GRANMINI O, COR AZUL, A DIESEL, ANO FAB/MOD 2009/2010, CHASSI: 9532452R3ARO15753, RENAVAL 193814293 ARREMATANTE: Carlos Alberto da Rocha/ VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) **VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 180.700,00** (cento e oitenta mil e setecentos reais). Parnaíba (PI), 18 de outubro de 2019 EMERSON RAMINHO DE MOURA BARBOSA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

P. P. 2215

## OUTROS

### Edital de Convocação para Assembleia de Sócios

SOCITROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.478.522/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado de Piauí sob o NIRE nº: 22200059210, sediada na Rodovia Teresina União PI 112 km 08 Bairro Socopo, Teresina PI, CEP 64.000-000, representado neste ato por seu sócio administrador o Sr. João de Deus Fonseca Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.360 - SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 001.209.102-25, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10.01.2002, convoca os sócios para reunirem-se em assembleia, a ser realizada no dia **30 de outubro de 2019**, na Avenida Senador Área Leão, 2158, sala 804 - Torre 1, Edifício Manhattan River Center, Jóquei, Teresina - Piauí, CEP 64051-090, em **primeira chamada às 10:00 horas**, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em **segunda chamada às 10h30min**, com qualquer número. A assembleia terá como ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberar sobre alteração do Contrato social, com a finalidade de adequá-lo a legislação do Código Civil de 2002;
- 2) Deliberar sobre a alteração do capital social, no que tange a atualização da moeda, deixando de ser Cruzeiro, passando a ser Real, dentre outras matérias que os sócios entenderem pertinentes.

Teresina, 17 de outubro de 2019.

João de Deus Fonseca Filho - Sócio Administrador.

P.P. 2202  
3-3

Laranjeiras Agrícola Bom Jesus Ltda, com o CNPJ: 21.390.592/0001-75, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR- PI, a Renovação da Licença de Operação para a Fazenda Laranjeiras I a VIII, atividade agropecuária, em uma área de 67.280,934 ha, localizada na serra do Uruçuí, zona rural do município de Currais - PI.

P. P. 2211

**A ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR, RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO PARA POÇOS TUBULARES NA FAZENDA PITANGAS-ANISETO, SUB-BACIA RIO CANIDÉ, AQUIFERO POTI/PIAUI, MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITIPIAUI, COM COORDENADAS A SEGUIR:**  
**POÇO 02 - 08°06'20"S / 42°59'31,"O PARA RESERVAR 71280 m<sup>3</sup>/ANO,**  
**POÇO 03 - 08°06'32" S / 42°59'37,"O PARA RESERVAR 65450 m<sup>3</sup>/ANO,**  
**POÇO 04 - 08°06'39" S / 42°59'19"O PARA RESERVAR 60480 m<sup>3</sup>/ANO,**  
**PARA USO EM IRRIGAÇÃO.**

**A ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR-PI, RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO PARA POÇOS TUBULARES NA FAZENDA JABOITI, SUB-BACIA RIO CANIDÉ, AQUIFERO POTI/PIAUI, MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUI, COM COORDENADAS A SEGUIR:**  
**POÇO 10 - 08°02'39" S / 42°54'33"O PARA RESERVAR 67116 m<sup>3</sup>/ANO,**  
**POÇO 11 - 08°02'50" S / 42°54'52"O PARA RESERVAR 72000 m<sup>3</sup>/ANO,**  
**POÇO 12 - 08°02'50" S / 42°54'53"O PARA RESERVAR 73080 m<sup>3</sup>/ANO,**  
**POÇO 13 - 08°02'41" S / 42°54'34"O PARA RESERVAR 45600 m<sup>3</sup>/ANO,**  
**PARA USO EM IRRIGAÇÃO EM FRUTICULTURA.**

P. P. 2212

EU, ANDRE BRONZEADO GUEDES, CPF Nº 023.935.184-36 TORNA AO PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A - SEMAR UMA REGULARIZAÇÃO ( AD/LP/LI/LO ) PARA ATIVIDADE AGRÍCOLA MONOCULTURA CANA DE AÇÚCAR NA FAZ. CHAPARAL ZONA RURAL MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.

EU, MARIA DO SOCORRO PEREIRA BRONZEADO, CPF Nº 282.030.704-34, TORNA AO PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR - PI UMA REGULARIZAÇÃO DE LICENÇAS ( LP - LI - LO e AD ), PARA ATIVIDADE AGRÍCOLA MONOCULTURA CANA DE AÇÚCAR NA FAZ. SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.

EU, MARIA DO SOCORRO PEREIRA BRONZEADO, CPF Nº 282.030.704-34, TORNA AO PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMAR - PI UMA REGULARIZAÇÃO DE LICENÇAS ( LP - LI - LO e AD ), PARA ATIVIDADE AGRÍCOLA MONOCULTURA CANA DE AÇÚCAR NA FAZ. SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.

P. P. 2213

**Maria Neide Nascimento do Carmo** CPF 008.996.693-79, torna publico que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de expedição da Autorização e Outorga Uso 01 (um) poço tubular perfurado na localidade Candido Borges 07° 10' 13,3" S / 41° 22' 39,5" W município de Geminiano-PI, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para reservar 24.972,29 m<sup>3</sup>/ano para uso irrigação.

**Miguel de Moura Sousa** CPF 153.186.643-34, torna publico que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de expedição da Autorização e Outorga Uso 01 (um) poço tubular perfurado na localidade Escondido 07° 02' 58,1" S / 41° 17' 23,6" W município de Sussuapara-PI, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para reservar 16.478,60 m<sup>3</sup>/ano para uso irrigação.

P. P. 2214



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.